



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 968/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Decreta a criação de nova Escola Municipal no Município de Cacique Doble, denominada "Centro Municipal Educacional Susan Fátima Fantin", e providencia-se sobre outros assuntos pertinentes

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS no uso de suas atribuições legais **da Lei Orgânica do Município e;**

Considerando as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando as normativas do Conselho Municipal de Educação de Cacique Doble;

Considerando a emissão do Certificado de Regularidade n. 142, de 15 de julho de 2024, do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;

Considerando o interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, oficialmente, a partir desta data, a nova Escola Municipal no Município de Cacique Doble, denominada **“CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL SUSAN FATIMA FANTIN”**, que funcionará na Rua Tranquilo Peruzollo, nº 102, no Bairro Centro, na cidade de Cacique Doble/RS, com área total de edificada de 867,79 m².

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble será responsável pela implementação de ações visando à implantação do Turno Integral no referido estabelecimento de ensino.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal a expedir Ordem de Serviço sobre o funcionamento do Estabelecimento de Ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias já previstas no orçamento municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble, 17 de julho de 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.